



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 042/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar o pessoal da Construtora Dibiasi Engenharia a prestar serviços na Câmara Municipal, dia 13 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de março de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente